

DECRETO Nº.26.800, DE 03/09/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 3.374/10, DECRETO Nº. 25.164/2012, E 25.542/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação anexo, nos respectivos cargos, salários, carga horária e períodos, nas escolas deste Município, classificados no Processo Seletivo Simplificado SEMED 01/2013, conforme Memorando/GAP Nº 1015/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos períodos constantes no quadro de contratação anexo.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
Secretário de Educação